



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 015/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **RIO SERVIÇOS DE AFIAÇÃO DE FACAS LTDA - ME**, para a prestação de serviços de afiação de lâminas de guilhotinas, pelo período de 12 meses, para a Gráfica do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada por meio do Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.057639/2019-57 (Anexo III), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações em exercício, documento nº 00100.066643/2019-14, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007034/2019-97, resolvem apostilar o Contrato nº 015/2017, com base na sua Cláusula Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O preço do Contrato nº 015/2017 fica reajustado em **4,66731%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre março de 2018 (mês do primeiro do Contrato) e março de 2019 (mês do segundo aniversário do Contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 015/2017 passa de R\$ 24.936,60 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) para **R\$ 26.100,24** (vinte e seis mil, cem reais e vinte e quatro centavos), **a vigorar desde 23 de março de 2019**, conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01.031.0551.4061.5664, e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante Nota de Empenho nº 2019NE800540, de 10 de maio de 2019.



## SENADO FEDERAL

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\Reajuste\RIO CT2017015 reaj 7034 2019 (AP).docx

Empresa: RIO SERVIÇOS DE AFIAÇÃO DE FACAS LTDA - ME  
 Processo de Reajuste: 00200.007034/2019-97  
 CNPJ: 03.412.714/0001-03  
 Contrato: 20170015  
 Data da Apresentação da Proposta: 16/02/2017  
 Assinatura: 23/03/2017  
 Início Vigência Original: 23/03/2017  
 Fim Vigência Original: 22/03/2018  
 Valor Anual Original do Contrato: R\$ 24.474,72

## DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual: R\$ 24.936,60  
 Início Período: 23/03/2019  
 Final Período: 22/03/2020

## HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.052892/2019-14

## TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)**

2º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de março/2018 (mês do primeiro aniversário do contrato) a março/2019 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de 23.03.2019.

Período : março/2018 a março/2019

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do contrato	mar/18	5.067,16
Data Final: Mês do segundo aniversário do contrato	mar/19	5.303,66
VARIÇÃO DO INPC/IBGE:		4,66731%

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO	
ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	36	Afiação de lâminas da guilhotina WOHLBERG plana, modelo 155P.	R\$ 76,41	R\$ 2.750,76	R\$ 79,98	R\$ 2.879,28
2	24	Afiação de lâminas da guilhotina WOHLBERG plana, modelo 76.	R\$ 33,96	R\$ 815,04	R\$ 35,55	R\$ 853,20
3	108	Afiação de lâminas da guilhotina WOHLBERG trilateral.	R\$ 47,15	R\$ 5.092,20	R\$ 49,35	R\$ 5.329,80
4	108	Afiação de lâminas da guilhotina PERFECTA SDY - 2 trilateral.	R\$ 51,88	R\$ 5.603,04	R\$ 54,30	R\$ 5.864,40
5	108	Afiação de lâminas da grampeadeira MÜLLER MARTINI, modelo 321.	R\$ 42,45	R\$ 4.584,60	R\$ 44,43	R\$ 4.798,44
6	36	Afiação de lâminas da guilhotina TOLEDO linear 137.	R\$ 56,01	R\$ 2.016,36	R\$ 58,62	R\$ 2.110,32
7	60	Afiação de lâminas da guilhotina POLAR linear 137.	R\$ 67,91	R\$ 4.074,60	R\$ 71,08	R\$ 4.264,80
VALOR TOTAL				R\$ 24.936,60		R\$ 26.100,24

## CÁLCULO DO 2º REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR GLOBAL	R\$ 24.936,60	R\$ 26.100,24	R\$ 1.163,64

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 23/03/2019, se autorizado.

